



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

CENTRO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL

A Comissão Eleitoral do Centro de Educação da UEPB, no uso de suas atribuições e considerando a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/025/2007, a RESOLUÇÃO/CONSUNI/003/2008, a RESOLUÇÃO/CONSUNI/017/2009 e a decisão formal do COC, na reunião do dia 06/03/2023, sobre eleições para escolha de representantes docentes, junto ao CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar consulta eleitoral que será feita junto aos docentes efetivos, na carreira de magistério, lotados nos Departamento de Educação, Departamento de Filosofia, Departamento de Ciências Sociais, Departamento de Letras e Artes, Departamento de História e Departamento de Geografia, no dia 18/04/2023.

INSCRIÇÕES:

Art. 2º. Poderão inscrever-se como candidatos os professores efetivos integrantes da carreira do magistério, lotados nos Departamentos do CEDUC e em exercício.

Art. 3º. Os pedidos de inscrição serão realizados mediante encaminhamento dos seguintes documentos, no prazo estabelecido, ao e-mail da Comissão Eleitoral, na ordem abaixo relacionada, no formato PDF e em arquivo único.

- a) Requerimento de inscrição da chapa à presidência da Comissão Eleitoral (anexo);
- b) Declaração do Departamento ou qualquer documento que comprove vinculação ao CEDUC;
- c) Declaração de aceitação do cargo para exercício em tempo integral (anexo);
- d) Declaração de aceitação dos termos deste edital e das resoluções citadas neste documento (anexo).

§ 1º. As inscrições de candidatos (chapas) às representações junto ao CONSUNI estarão abertas durante o período do dia 18/03/2023 até o dia 27/03/2023.

§ 2º. A chapa inscrita com representação do titular será vinculada obrigatoriamente a um suplente.

§ 3º. O e-mail da Comissão Eleitoral é o ceduceleitoral@gmail.com.

§ 4º. É vedada a inscrição por procuração.

Art. 4º. Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Eleitoral deliberará sobre os pedidos de inscrição e o resultado será publicado no dia 28/03/2023, sendo divulgado no site da Universidade Estadual da Paraíba, além de ser encaminhado como resposta ao e-mail de pedido de inscrição das chapas.

§1º. O prazo para os recursos, em caso de indeferimento de inscrição, será do momento da publicação do resultado dos pedidos de inscrição até o dia 30/03/2023, encaminhado para o e-mail da Comissão Eleitoral, que por sua vez, encaminhará para o e-mail da chapa solicitante o resultado da análise até o dia 31/03/2023.

§2º. Até o dia 03/04/2023 a Comissão Eleitoral publicará a relação dos candidatos inscritos e homologados, para ciência dos interessados, no site da Universidade Estadual da Paraíba. A Comissão Eleitoral irá encaminhar até o dia 07/04/2023 a documentação à CTIC para a mesma operacionalizar o processo de votação.

Art. 5º. Da impugnação de inscrição caberá, no prazo de 24 horas, a contar da publicação do resultado das inscrições homologadas, pedido de impugnação por parte do candidato (a) que entender necessário à Comissão.

§1º. Havendo impugnação, o(a) candidato(a) terá vista aos autos por 24 horas para manifestar-se sobre ela, feita a respectiva intimação por e-mail da Comissão Eleitoral.

§2º. Decorrido o prazo de 24 horas para a manifestação do candidato impugnado, conforme estabelecido no parágrafo anterior, cabe à Comissão Eleitoral decidir sobre a impugnação no prazo de 24 horas.

ELEITORES:

Art. 5º. Poderão votar os professores efetivos da carreira do magistério lotados nos Departamentos do CEDUC.

VOTAÇÃO:

Art. 6º. A votação se realizará através do Sistema de Votação Online Helios Voting no dia **18 de abril de 2023**, das 08h:00min às 20h:00min.

APURAÇÃO:

Art. 7º. A apuração dos votos será feita no dia **18 de abril de 2023**, logo após o horário de votação, os resultados serão publicados no dia 19/04/2023 e homologados até o dia seguinte.

§ ÚNICO. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com base nas disposições das Resoluções supracitadas.

Campina Grande, 09/03/2023.



Prof. Agnaldo Barbosa dos Santos

Mat. 1209175

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXOS:

REQUERIMENTO

Obs: 1(um) formulário para o(a) candidato(a) a Titular do cargo e outro para o(a) Adjunto(a)

Ilustríssimo Sr(a) Presidente da Comissão Eleitoral, ciente dos termos do Edital das Eleições, eu, _____,
Matrícula nº _____,

_____, residente e domiciliado(a) à Rua:
_____, Bairro
_____, Campina Grande, pleiteante ao cargo
de _____, nesta Universidade Estadual da Paraíba(UEPB),

venho requerer junto a esta Comissão Eleitoral, a inscrição da chapa intitulada

“ _____ ” no
processo eleitoral 2023.

E-mail da chapa: _____

Campina Grande, _____/03/2023.

Requerente

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO PARA EXERCÍCIO EM TEMPO INTEGRAL

Obs: 1(um) formulário para o(a) candidato(a) a Titular do cargo e outro para o(a) Adjunto(a)

Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão Eleitoral do CEDUC,

Eu _____, Matrícula nº _____, lotado(a) no Departamento de _____ da UEPB, declaro para os devidos fins que aceito, caso eleito(a), o cumprimento do cargo de _____ em tempo integral no exercício das funções.

Campina Grande, _____/03/2023.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

Obs: 1(um) formulário para o(a) candidato(a) a Titular do cargo e outro para o(a) Adjunto(a)

Eu, _____, candidato ao cargo de
_____, declaro estar ciente de todos os termos contidos no
Edital deste Processo Eleitoral.

Campina Grande, _____/03/2023.

Assinatura

Documento Digitalizado Público

Edital - 2

Assunto: Edital - 2
Assinado por: José
Tipo do Documento: Outros
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- José Arlindo de Aguiar Filho, Diretor(a) de Centro - Centro de Educação, em 13/03/2023 12:19:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 225728

Código de Autenticação: c7fe9a793e

